UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DIRETORIA DE AÇOES DE EXTENSÃO LICENCIATURA EM MÚSICA

PROJETO DE EXTENSÃO: "Grupo Coral da UFAC"

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Coordenação do Projeto "**Grupo Coral da UFAC**", torna pública a inscrição para seleção de 1 (um) bolsista e até 4 (quatro) voluntários das vozes Baixo/Barítono e Contralto para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do grupo, de acordo com o Edital Proex/Dacic no 09/2019.

1. CRITÉRIOS:

1.1 Que os candidatos sejam alunos com matrícula curricular ativa, em semestre letivo corrente do ano de 2019;

1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais de trabalho, especialmente nas quintas e sextas das 9h às 12h e nos demais horários que serão fixados pela coordenação do projeto, incluindo fins de semana e feriados, no caso de apresentações e ensaios gerais.

1.3 Ter disponibilidade para viagens para fora do estado, quando os espetáculos forem selecionados para participar de festivais e mostras nacionais e internacionais.

1.4 Não possuir bolsa que não possa ser acumulada com a bolsa de extensão (para o caso de candidatos a bolsas).

1.5 Especialmente para o caso de participantes voluntários será admitida a inscrição de pessoas que não possuam vínculo como aluno da UFAC.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

2.1 **Das 16h do dia 15/07/2019 às 20h do dia 18/07/2018**;

2.2 Local: Coordenação do Curso de Licenciatura em Música .

Obs.: a coordenação não fará impressão de nenhum documento, devendo o interessado entregar todos os documentos necessários à inscrição, previamente conferidos, e em um envelope lacrado com o nome na parte externa.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

3.2 Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (Anexo II);

3.3 Comprovante de regularidade de matrícula (para bolsistas);

3.4 Histórico Escolar com CR (para bolsistas).

Obs.: Na ficha de inscrição haverá um campo para o candidato optar entre as modalidades de inscrição: Bolsista, Bolsista, mas aceito participar sem bolsa e Voluntário. O não preenchimento deste item implica em que o candidato será considerado como concorrente a vaga de voluntário.

4. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deferidas serão publicadas às no **dia 22 de julho de 2019**, **no Mural da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música – UFAC** (Bloco de Artes Cênicas e Música).

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dar-se-á por meio de prova de aptidão que constará de teste percepção vocal com os seguintes componentes avaliativos:

a) Afinação;

b) Percepção de melodias;

c) Ritmo;

d) Perfil timbrístico em sintonia com a proposta do Grupo Coral;

e) Grau de identificação com a proposta do grupo e

f) Possibilidade de total assiduidade(Entrevista).

A nota final do candidato será a média das notas dos 6 componentes avaliativos juntamente com o Coeficiente de Rendimento do seu Histórico Acadêmico.

5.2 O candidato que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado.

5.3 A ordem de classificação será da maior à menor pontuação provenientes dos resultados do critério de avaliação descritos no item 5.1;.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O Processo Seletivo ocorrerá nos dias **23 e 24 de julho de 2019 das 17h às 19h** na Sala 4, Curso de Licenciatura em Música na UFAC (Bloco de Artes Cênicas/Música).

7. DA BOLSA:

7.1 Será oferecida uma bolsas, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada uma;

7.2 **Da vigência da bolsa:** de Agosto à Dezembro de 2019.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será apresentado no dia **25 de julho de 2019**, divulgado em forma

impressa no Mural do Coordenação do Curso de Licenciatura em Música – UFAC (Bloco de Artes Cênicas: Teatro) e no site da UFAC.

Obs: as atividades terão início no dia 05/08/2019.

8.2 Os casos omissos não previstos neste edital deverão ser comunicados e analisados pela coordenação do projeto.

Rio Branco – Acre, 15 de julho de 2019.

Profa. Dra. Ana Lúcia Fontenele

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇOES DE EXTENSÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

ANEXO I

EDITAL PROEX nº 08/**2019**

Seleção de Bolsistas para atuarem nas projeto de extensão: "Grupo Coral da UFAC"

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
CPF:		Sexo: ☐ M ☐ F ☐ Outro
Doc. de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
E-mail:		Telefone:
Curso (para comunidade externa escrever "externo"):		
Matrícula Institucional:		Período:
Modalidade de Inscrição: ☐ Bolsista ☐ Bolsista, mas aceito trabalhar no grupo como voluntário e ficar na lista de espera para bolsa ☐ Voluntário		

Rio Branco – Acre, ___ dejulho de 2019.

_____

Assinatura do Requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇOES DE EXTENSÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

ANEXO II

EDITAL PROEX nº 08/ 2019
Seleção de Bolsistas para atuarem no projeto de extensão: "Grupo de Teatro da Ufac"

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação **no projeto de extensão "Grupo Coral da UFAC"** no período de abril a novembro de 2019, conforme disposto no edital de seleção para o Grupo Coral da Ufac e tenho ciência que em caso de três faltas alternadas ou duas consecutivas, sem justificativa amparada por lei, serei desligado do projeto. Declaro ainda que estou ciente que a tolerância de atraso é de 15 minutos e que após essa tolerância será considerada a falta.

Rio Branco – Acre, ___ de julho de 2019.

_____

Assinatura do Requerente